



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao terceiro Período Legislativo de 2024. Aos 06 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Edvaldo Ferreira Pontes Filho, Roberto Jose Cavalcante Costa, Jose Raimundo da Silva Junior, Edlúcio Jose Feijó da Silva, Sonildo Jose Pimentel, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Jose Pedroza de Alencar, Gediane Nascimento Silva, Reginaldo rodrigues da Silva e Ismael Jose da Silva.** Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou o Reverendíssimo Padre Jose Antônio para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou: Romanos Cp. 05. No **Expediente** constou o Requerimento formulado pelo Exmo. Vereador Edilúcio Feijó, o qual solicita do Exmo. Prefeito Municipal, a construção de um Arquivo Público Municipal. Em discussão, o autor da propositura, fez uso da Tribuna para justificar os benefícios que tal pleito trará aos servidores sua realização. Uma vez que manterá preservado o acervo de documentos definidos como de valor permanente. A Vereadora Loide Rodrigues, sugeriu que toda documentação seja digitalizada e arquivada em HD, de forma que facilite a busca das informações desejadas. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Padre Jose Antônio usou a Tribuna para pronunciar-se a cerca da Cartilha de ORIENTAÇÃO POLÍTICA, que trás no Título um versículo Bíblico "Romanos 5,5". Destacou um dos principais objetivos da Cartilha que traduz na orientação aos cidadãos, a partir de princípios éticos e cristãos, oferecendo indicação básica sobre o universo da política. Claro sem interferir na liberdade de escolha de cada pessoa, considerando que a Igreja Católica não tem partido político e nem apoia candidatos. Fiel ao Evangelho, a Igreja tem como missão primordial cuidar e defender a vida humana na sua integralidade. Isso só se torna possível e concreto, quando a política é exercida segundo seus mais nobres valores, que são a busca do bem comum, da paz, da fraternidade, da vida digna para todas as pessoas. Sobre aplausos, o Reverendíssimo Padre Jose Antônio, se ausentou do Plenário desejando uma boa Reunião aos Vereadores. Facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO**, a Exma. Vereadora Loide Rodrigues teve aprovado **Apelo Verbal** ao Exmo. Prefeito Dr. Leandro Ribeiro, com vistas ao Secretário de Infraestrutura Exmo. Sr. Jobson Ederlan para mover esforços em reformar a Academias das Cidades, uma vez que notoriamente se encontra sem a menor condição de proporcionar lazer e entretenimento aos usuários. O Vereador Juca do Sesp proferiu Pronunciamento alusivo a subtração em seu pagamento, da gratificação de insalubridade, visto que se ausentou de suas função para concorrer na próxima eleição municipal. Segundo o Vereador, a alegação deste fato, é que o servidor não tem o direito a tal gratificação, visto que não estar exercendo a função que lhe garante a gratificação. Porem, o Vereador discorda, quando em gozo de férias, também não estar exercendo a função, todavia não é descontado tal direito. Salaria que estar mais que caracterizado perseguição a sua pessoa, uma vez que declaradamente faz oposição



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

a atual Gestão. Solicitou ainda da Exma. Secretária de Educação, que edite uma listagem com os nomes das pessoas que tem direito a receber os Precatórios. Objetivando dirimir qualquer dúvida existente junto aos servidores. A Vereadora Loide Rodrigues saliente ser totalmente desnecessários subtrair direitos adquiridos dos servidores que estão descompatibilizados de suas funções, uma vez que não trará prejuízo algum aos cofres municipais, tendo em vista que em gestões anteriores, recebiam normalmente, e, tal pagamento, não foi responsabilizado por contas rejeitadas. Também concorda que se formule um edital de publicação, objetivando denominar quem tem de fato, direito a receber o Precatório. O Vereador Edilúcio Feijó, salientou que realmente se faz necessários a edição da relação dos servidores que detém o direito ao pagamento, porém, esclarece que os recursos para fazer face a tal pagamento, ainda não forma disponibilizados para a Prefeitura municipal. O Vereador Reginaldo Rodrigues fez uso da Tribuna para deixar claro que também teve sua insalubridade cortada com as mesmas justificativa por parte da Gestão. Diante deste fato, procurou o Ilustríssimo advogado desta Casa Dr. André Luiz, o qual em sua alegação, o convenceu dizendo que tal gratificação, perde seu efeito quando o servidor deixa de exercer a função caracterizada de periculosidade ou de risco. O Vereador Lucas Predadores teve aprovado **Apelo Verbal** ao Secretário de Infraestrutura Exmo. Senhor Jobson Ederlan para mover meios urgentes e necessários de canalizar um esgoto existente no final da Av. Jose Mariano, precisamente nos fundos da oficina do Sr. Miguel. O qual estar escoando detritos fecais a céu aberto, causando fedentina, proliferação de insetos e, indignação aos moradores. Foi determinada a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do Projeto de Lei Executivo nº 11/2024, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Gameleira, o qual sem discussão foi aprovado por unanimidade. Constou o Projeto de Lei Legislativo nº 02/2024 que fixa os subsídios dos agentes políticos municipais do Poder Executivo para o período 2025 a 2028, e dá outras providencias. Em discussão, o Vereador Juca do Sesp antecipou seu voto contraria ao projeto, alegando que não vê a necessidade do reajuste para prefeito e secretários, uma vez que os servidores não detêm dos mesmos direitos. Em votação foi o mesmo aprovado pelo quórum de 10X01. Constou do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2024 que fixa os subsídios dos Vereadores de município de Gameleira para a Legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providencias em discussão o Vereador Juca do Sesp fez uso da Tribuna para expor seu voto contrário ao projeto uma vez que segundo o Vereador, não ver motivos plausível para reajustar vencimentos de Vereador. Em seu discurso, alega que esta Casa, deveria ter ido mais longe, quando poderia ter solicitado ao Prefeito reajuste para os servidores de modo geral, empresa para o município, emprego e renda para o povo, bloco cirúrgico para o HPP, talvez fizesse por onde merecer. No momento vejo que não faz por onde merecer tal reajuste. O Vereador Irmão Junior, bem como, bem como a Vereadora Loide Rodrigues e dos demais Vereadores, fizeram uso da tribuna para esclarecer que o reajuste em questão, se faz por demais necessários, uma



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

vez que se encontra totalmente defasado a mais de oito anos. Trata-se de um reajusto justo, honrado, pois todo e qualquer trabalhador, é digno de seus salários, assim como dos respectivos reajustes inflacionários. Com exceção do Vereador Juca do Sesp, todos os demais formaram fileira em parabenizar a Mesa Diretora desta Casa, pela iniciativa de elaborar um projeto que visa reparar as perdas salariais promovidas pela inflação ao longo de oito anos, salientando inclusive que não se trata de legislar em causa própria, uma vez que aprovado, terá seus efeitos financeiros a partir de primeiro de janeiro de 2025, ou seja, o benefício será destinado para os futuros vereadores eleito para a próxima legislatura. Vale ressaltar que tal reajuste, estar amparado na Constituição Federal e Estadual, que estabelecem normas e parâmetros para a apreciação do Projeto antes das eleições municipais. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado pelo quórum de 10X01. Foi aprovada a quebra de interstício para a segunda votação. Onde todos os Projetos foram colados em segunda votação e, obtiveram os mesmos resultados (quórum) que na primeira votação. Ditos e relatados, o Presidente encerrou a presente sessão, marcando a próxima para 05 (cinco) minutos. E para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Gameleira, 06 de agosto de 2024.//////////